



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.207963/2024-43

**Unidade Gestora:** 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE744079 DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDER A AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU PERTENCENTE A GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VITÓRIA (ES), CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 27.500.412/0001-47.

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sra. Sirley Oliveira Barros, matrícula funcional [REDACTED] nomeada pela Portaria PRES INSS Nº 338 de 11/02/2026, publicada no DOU nº 30 de 12/02/2026, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE:**

1. **EXPEDIR** a presente APOSTILA referente ao contrato contrato/Nota de Empenho nº 2025NE744079, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário para a agência da previdência social no município de Baixo Guandu, pertencente a Gerência Executiva do INSS em Vitória

(ES), firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ 27.500.412/0001-47, em obediência ao disposto no artigo 109 da Lei 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.207963/2024-43 , para substituir integralmente o documento SEI [23983818](#) e para registrar a seguinte correção no documento SEI [23904499](#) :

2. Onde se lê:

I- A despesa para o contrato/Nota de Empenho nº 2025NE744079, é no valor mensal estimado de R\$221,64 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), e global estimado de R\$2.659,68 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de **01/09/2026 a 31/12/2026**, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

Leia-se:

I- A despesa para o contrato/Nota de Empenho nº 2025NE744079, é no valor mensal estimado de R\$221,64 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), e global estimado de R\$2.659,68 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

4. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante

**SIRLEY OLIVEIRA BARROS**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA**, **Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 19/03/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEY OLIVEIRA BARROS**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/03/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24622360** e o código CRC **D6FF82F3**.

Referência: Processo nº 35014.207963/2024-43

SEI nº 24622360

Criado por [arielle.belo](#), versão 5 por [arielle.belo](#) em 18/03/2026 10:00:13.